



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº07/2021

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS AO SERVIDOR  
REISVELT TOMICH TEIXEIRA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **REISVEL TOMICH TEIXEIRA** matrícula: 9474, inscrita no CPF sob o nº: 190.468.396-72, no cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, nível II, Grau Q, apostilado no cargo Comissionado de Diretor de Divisão conforme Decreto nº7.295 de 01 de Agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de Fevereiro de 2021.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

